

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
68.716	01			13	outubro	2010
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
68.716

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

IMÓVEL: A unidade autônoma designada como **Apartamento nº 124, Tipo A**, situada no 12º pavimento do "**EDIFÍCIO SAINT GERMAIN**", na Rua **Amin Esper, nº 278**, com a área privativa de 92,69 m², área de uso comum de 48,43 m², área de garagem de 11,04 m², perfazendo a área total de 152,16 m², correspondendo no terreno e nas outras partes comuns a uma fração ideal de 1,80102%. A esta unidade autônoma está vinculado o direito ao uso de uma vaga para estacionamento de veículo de passeio (pequeno ou médio porte), coberta, individual e indeterminada, localizada no pavimento térreo. O terreno onde se assenta o empreendimento encerra a área total de 1.638,79 m², estando matriculado sob número 39.276.

CADASTRO MUNICIPAL: 44131-34-92-0001-01-048.

PROPRIETÁRIO: Espólio de **RÚBIA MÁRCIA CARAM**, CPF 171.193.158-62, RG 17.352.240-SSP/SP, falecida em 28/03/2009, no estado civil de separada judicialmente, tendo sido casada com **FÁBIO PACEAU DOS REIS LÁZARO** brasileiro, viúvo, comerciante, CPF 098.611.008-65, RG 10.507.345-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos - SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-1 (incorporação), em 04 de fevereiro de 1994, R-83 (aquisição), em 26 de março de 1999, e R-179 (instituição e especificação de condomínio), em 13 de outubro de 2010, na matrícula nº 39.276, estando a **Convenção de Condomínio** registrada sob nº 4.403 no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Cartório.

Thiago Aranha de Souza
Escrivente Autorizado

AV-1-68.716, em 13 de outubro de 2010.

ABERTURA DE MATRÍCULA. Com fundamento no item 45, alínea "a", capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foi descerrada esta matrícula para a unidade autônoma supra descrita, oriunda da instituição e especificação de condomínio a que se refere o R-179-39.276, deste Cartório. (Protocolizado e digitalizado sob nº 164.287).

Thiago Aranha de Souza
Escrivente Autorizado

D. Nihil - AV. "ex officio".

MATRÍCULA	FICHA
68.716	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-68.716, em 14 de fevereiro de 2011.

PARTILHA. Conforme Formal de Partilha expedido em 26 de agosto de 2010, assinado pelo Dr. Fernando Henrique Pinto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Jacareí-SP, extraída dos autos da ação de separação judicial consensual promovida por **Fábio PACEAU DOS REIS LÁZARO e RÚBIA MARCIA CARAM PACEAU LÁZARO**, processo número 292.01.2007.010934-3/000000-000, nº de ordem 397/2007, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 52.113,05 (valor venal - exercício 2011), **foi partilhado** com exclusividade ao varão **Fábio PACEAU DOS REIS LÁZARO**, brasileiro, viúvo, comerciante, CPF nº 098.611.008-65, RG nº 10.507.345-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos-SP. A partilha foi homologada por sentença de 16 de agosto de 2007, transitada em julgado no dia 26 de setembro de 2007, antes, portanto, do falecimento de Rúbia Marcia Caram Paceau Lázaro, que após a separação judicial voltou a assinar o nome de solteira, Rúbia Marcia Caram, ocorrido em 28/03/2009, conforme a AV-177 na matrícula nº 39.276, onde foram noticiados a separação e o óbito. (Protocolizado e digitalizado sob número 177.286).

D. R\$ 694,06.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrivente Autorizada

AV-3-68.716, em 11 de outubro de 2016.

PENHORA. Conforme certidão expedida em 20 de setembro de 2016, pela Escrivã Diretora do 2º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico - PH000138712), extraída dos autos da ação de execução civil figurando como exequente o Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e como executado o proprietário **Fábio PACEAU DOS REIS LÁZARO**, CPF 098.611.008-65, e outros, processo número de ordem 1002484-12.2016.8.26.0292, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 559.629,68, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 21/09/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 225.881).

D. R\$ 472,07

Maria Cristina Pereira Reno
Maria Cristina Pereira Reno
Escrivente Autorizado

(Continua na ficha nº 02).

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
68.716	02			19	maio	2017
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
68.716

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
AV-4-68.716, em 19 de maio de 2017.

PENHORA. Conforme certidão de penhora expedida em 25 de abril de 2017, pela Escrivã Diretora do 3º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico – PH000161495), extraída dos autos da ação de execução civil figurando como exequente o Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e como executado o proprietário Fábio Paceau dos Reis Lázaro, CPF 098.611.008-65, processo número de ordem **1003578-92.2016.8.26.0292**, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 241.821,79, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 25/04/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 231.604).

Maria Cristina Pereira Renc
Escrivente Autorizada

D. R\$ 396,05

AV-5-68.716, em 10 de junho de 2019.

Arresto de Fração Ideal de 50%. Conforme certidão de arresto expedida em 03 de junho de 2019, pelo Escrivão Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico – PH000269771), extraída dos autos da ação de execução trabalhista processo número de ordem **0010483-51.2018.5.15.0023**, figurando como exequente Gustavo Alexander Ferreira da Silva, CPF 436.413.578-02, e como executado o proprietário Fábio Paceau dos Reis Lázaro, CPF 098.611.008-65, e outro, **foi arrestada uma fração de ideal de 50% no imóvel desta matrícula** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor R\$ 60.000,00, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 04/06/2019 e digitalizado sob nº 253.768).

Vanessa Queiroz dos Reis
Vanessa Queiroz dos Reis
Escrivente Autorizada

Justiça do Trabalho - Emolumentos a final.

AV-6-68.716, em 24 de junho de 2019.

Arresto de Fração Ideal de 50%. Conforme certidão de arresto expedida em 14 de junho de 2019, pelo Escrivão Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
68.716	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepção por meio eletrônico – PH000271888), extraída dos autos da ação de execução trabalhista processo número de ordem 010483-51.2018.5.15.0023, figurando como exequente **Gustavo Alexander Ferreira da Silva**, CPF 436.413.578-02, e como executado o proprietário **Fábio PACEAU dos Reis Lázaro**, CPF 098.611.008-65, e outro, **foi arrestada uma fração de ideal de 50% no imóvel desta matrícula** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor R\$ 60.000,00, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 14/06/2019 e digitalizado sob nº 253.989).



Thiago Aranha de Souza
Escrivente Autorizado

Justiça do Trabalho - Emolumentos a final - decisão de 09/05/2019 - folhas ID - b5c888b

AV-7-68.716, em 15 de julho de 2022.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 12 de julho de 2022, pela 1º Vara do Trabalho de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online: RH000425350), extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo número de ordem 0010570-41.2017.5.15.0023, figurando como exequente **Aline Fernanda Costa Ramos**, CPF 226.035.248-01, e como executados o proprietário **Fábio PACEAU dos Reis Lázaro**, CPF 098.611.008-65, e outro, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 26.000,00, tendo sido o executado nomeado depositário. (Protocolizado em 13/07/2022 e digitalizado sob nº 286.745)



Reinaldo de Moraes Rocha
Escrivente Autorizado

Justiça do Trabalho – Emolumentos ao final – decisão de 29/06/2022 – Folhas ID-5aff50d

CONTINUA NA FICHA Nº